PORTARIA Nº 066/2026/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 2.295, de 9 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, o Conselheiro **André Luis Augusto Martins** - **CEB**/**CEE-MT**, na Comissão Especial Permanente de Estudos das **Organizações Curriculares da Educação Básica** inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso - Portaria nº 010/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2025, pág. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1869082

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA n.º 282/2026/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nos artigos 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto 1.525/2022 117 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto da **Entrega Imediata feita através da Adesão partícipe da Ata de Registro de Preços nº 009/2026/SEPLAG** celebrada por esta Secretaria:

Contratada:	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ:	00.789.321/0001-17
Objeto:	Adesão partícipe da Ata de Registro de Preços 009/2026/SEPLAG, futura e eventual aquisição de refrigeradores, bebedouros industriais, ventiladores, frigobares e fogões para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço.
Valor:	R$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais).
Gestor:	Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293696
Fiscal Titular:	Ellis Cristina Pinto Costa - Matrícula: 258279
Fiscal Substituto:	Izabel Rosa Neves Latorraca - Matrícula: 255447

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e demais normativos aplicáveis, especialmente quanto ao acompanhamento da execução contratual, emissão de ordens de fornecimento, controle de vigência, saldo contratual, aditivos, prorrogações, reajustes, reequilíbrio econômico-financeiro e demais providências administrativas pertinentes.

Art. 3º Compete aos Fiscais dos Contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, verificando a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento dos bens com as especificações estabelecidas nos instrumentos contratuais, emitindo relatórios, atestos, notificações e demais documentos necessários à adequada instrução processual.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou ausências dos respectivos titulares, assumindo integralmente suas atribuições durante o período da substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1869224

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 D0 EDITAL Nº 012/2026/SECITECI-MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E DE TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL, PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 012/2026/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.347, de 29 de outubro de 2026.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

1.1. O quadro de perfis de formação para o cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, constante do Anexo I do Edital nº 012/2026/SECITECI-MT, fica acrescido da seguinte linha.

PERFIL PROFISSIONAL	FORMAÇÃO EXIGIDA	ETEC (POLO)	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
PROFESSOR NA ÁREA DE ENFERMAGEM	**BACHAREL EM ENFERMAGEM**	ETEC DE MATUPÁ	MATUPÁ

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5

2.1. No subitem 5.9.1, onde se lê “item 5.16.2”, leia-se “subitem 5.16.1”.

2.2. No tópico 5.16, os subitens 5.17.2 e 5.17.3 passam a ser numerados como 5.16.2 e 5.16.3, respectivamente. No subitem 5.16.2, onde se lê “item 5.17.1”, leia-se “subitem 5.16.1”.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais disposições do Edital nº 012/2026/SECITECI-MT.

3.2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1869250

PORTARIA Nº 214/2026/SECITECI/MT

Dispõe sobre a homologação da composição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 834, de 13 de fevereiro de 2026, que disciplina a organização e o funcionamento das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica vinculadas à SECITECI;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 12, 14 e 19 da Lei Complementar nº 834/2026, que estabelecem, respectivamente, a composição do Conselho Diretor, o procedimento de homologação dos seus membros, a organização da Diretoria e a constituição do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2026, destinada à aprovação do Estatuto Social e à escolha dos integrantes dos Conselhos Diretor e Fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo Administrativo nº SECITECI-PRO-2026/06299, especialmente as relações nominais dos membros dos órgãos colegiados, o Estatuto Social e o respectivo registro cartorário;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a composição do **Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT**, para o mandato 2026-2028, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 834/2026, com os seguintes integrantes:

I - Representante da Direção da Unidade Escolar - Membro Nato:
Mateus de Souza Rocha.

II - Representantes do Quadro de Servidores da Unidade Escolar:
a) Alexsandra Benedita de Oliveira;
b) Edie Correia Santana;